

**RESOLUÇÃO Nº 116/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2021)

**Retifica a Resolução nº 89/2017, que habilitou a BRV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001788-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 89, de 19 de dezembro de 2017, que habilitou a BRV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA., CNPJ nº 27.636.020/0001-00 e IE nº 140.206.340NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de pré moldados de concreto (NCM 6810.99.00), mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

106<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente